



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

### ATA

### 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 19/09/2024

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19 de setembro de 2024, com início às 8h45, na Casa dos Conselhos, situada à Rua dos Metalúrgicos, nº 77, Centro. O Presidente Rogério Silvério Pereira contou com a participação dos **Conselheiros da Sociedade Civil**: Vitor Juliano de Sousa, representante da AAP; Gilberto Admir Canevare, representante dos Usuários; Davison José da Silva, representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas. Houve também a participação dos **Conselheiros do Poder Público**: Nathalia Dias Stuart Lombardi, Daniéverson Tadeu Dantas dos Santos e Ana Carolina Elisei dos Santos, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Gleide Souza Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação e Fernanda de Souza Araújo, representante da Procuradoria Jurídica. **Outros participantes**: Erika Barros da Silva Costa, Assistente Social da Associação Braços Abertos – ABA e Iris Rafaella M. Taveira, estagiária do CMAS. **Justificaram ausência**: Mirian Cristina de Oliveira, representante dos Usuários; Silviani Agostinho Ribeiro e Cláudia Regina de Almeida, representantes da Secretaria Municipal de Finanças. Assuntos: **1) Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária (15/08/2024)**. O Presidente Rogério Silvério cumprimentou a todos e inicialmente questionou sobre a Ata da última reunião, a qual foi encaminhada para análise, por e-mail. Todos foram unânimes com a redação, aprovando a ata na íntegra. **2) Participação da Assistente Social Iolanda Elias**. A Profissional apresentou a Consultoria Razão Social e Empreendedorismo Social, a qual desenvolve atividades direcionadas à área da Assistência Social e afins. Uma das propostas é a realização do Programa Escola de Conselhos, devido às dificuldades que os municípios têm com relação a implantação e implementação de seus conselhos. Para isso, no mês de dezembro, sugeriu a realização de um coffee na Casa dos Conselhos com participação de conselhos da Assistência Social de cidades vizinhas, para que conheçam o espaço e a proposta da capacitação. Assim será divulgada a importância da criação de um órgão para referência de conselhos. **3) Informações sobre o Programa Bolsa Família**. O Presidente Rogério questionou sobre o pagamento do referido benefício. As Conselheiras representantes da SEAS informaram que os cadastros unipessoal não estão sendo pagos, inclusive os realizados



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

31 desde dezembro de 2023. Atualmente sete cadastradores estão atualizando as informações  
32 através de visitas domiciliares. O Presidente Rogério solicitou que a Secretária Executiva  
33 Beatriz realizasse leitura de informes constantes no site do Ministério do desenvolvimento e  
34 Assistência Social, Família e Combate à Fome, referente ao Programa Bolsa Família e Cadastro  
35 Único. Foi solicitada a participação da Analista Técnica e Gestora do PBF, Fabiana Nadur na  
36 próxima reunião para contextualizar o assunto no município. **4) Devolutiva sobre**  
37 **documentação de OSC inscrita.** Na 7ª Reunião Ordinária, os grupos de trabalhos temporários  
38 constituídos para analisarem as documentações das OSCs com fins de atualização de inscrição,  
39 apresentaram os pareceres. Porém, o grupo responsável pelo Instituto Palpare solicitou tempo  
40 para finalização e decidiu pelo encaminhamento de um ofício ao responsável solicitando  
41 explicações de apontamentos, como saber se a Coordenadora Técnica que assina as  
42 documentações dos projetos e programa é a responsável pelo acompanhamento (de ambos), o  
43 que foi aprovado pelos presentes. O Presidente Rogério aproveitou para agradecer a atuação de  
44 todos que participaram dos grupos de trabalho. **5) Transporte para os usuários em reuniões.**  
45 O Presidente Rogério relatou sua preocupação sobre a não participação dos usuários em  
46 reuniões. Levantou a possibilidade de não apresentarem condições para deslocamento até à  
47 Casa dos Conselhos. A Conselheira e Diretora Nathalia Stuart, disponibilizou os carros a todos,  
48 sendo necessário apenas o prévio agendamento. O Presidente Rogério sugeriu que fosse  
49 realizada visita às Conselheiras faltantes para saber o motivo das ausências. A Secretária Beatriz  
50 reforçou a importância dos equipamentos estimularem a participação dos usuários nos  
51 Conselhos. **6) Reunião extraordinária on line para Prestação de Contas da SEAS.** No  
52 próximo dia 30 de setembro acontecerá a reunião de prestação de contas da SEAS referente ao  
53 segundo trimestre: recursos Federal e Municipal. **Momento SEAS: Orçamento financeiro**  
54 **para aprovação da LOA.** Foi apresentado em reunião extraordinária realizada dia 16 de  
55 setembro, devido a urgência de encaminhamento à Câmara Municipal. **Lei do aluguel social**  
56 **para mulheres em situação de violência, Decreto Estadual n. 68.371/2024.** A Conselheira  
57 Nathalia abordou o assunto, visto que houve aprovação estadual do auxílio aluguel, no valor de  
58 R\$500,00 (Quinhentos reais) para a mulher em situação de elegibilidade. Para isso, o município  
59 deve fazer a adesão e cumprir com as exigências necessárias. **Informe do CMAS.** A Secretária  
60 Beatriz discorreu um breve comentário sobre live ofertada pelo GESUAS: "Eleições  
61 municipais: Da transição à continuidade da gestão do SUAS", a qual abordou a Transição de



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

62 Governo, importância de guarda de documentos, equipes de transição, sendo respaldadas em  
63 lei. O Presidente Rogério solicitou que a Estagiária Iris realizasse leitura sobre a chamada para  
64 consulta pública sobre a Resolução CNAS 27/2011. Não havendo mais nada a tratar, o  
65 Presidente Rogério Silvério agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, e eu,  
66 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente Ata,  
67 que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente  
68 do CMAS.

69

70

71

72 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt

Rogério Silvério Pereira

73 Secretária Executiva do CMAS

Presidente

74

75

76 Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e  
77 archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos  
78 contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 19/09/2024.